



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 807/2020

Processo nº 5827/2019;

Origem: Memo. nº 158/2019 – DOM/FUNPAPA;

Referência: Solicitação de celebração de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial para o funcionamento do “CRAS Tapanã”, pelo prazo de 01 (um) ano – **Apostilamento do Contrato nº 001/2020, por inclusão de Fonte de Incremento da Proteção Social Básica, disponibilizado através do Decreto nº 96.664 de 06 de julho de 2020, referente à locação não residencial de imóvel para o funcionamento do CRAS TAPANÃ – Vigência de 03/02/2020 a 02/02/2021;**

Proprietário/Locador: Edson Nestor Ferreira da Silva – CPF nº 289.721.129-68;

Endereço Orçamentário:

(Período: Abril a Setembro/2020) Projeto/Atividade: 2006 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 009 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020200 – **Fundo:** FMAS;

(Período: Outubro a Dezembro/2020) Projeto/Atividade: 2006 – **Sub Ação:** 007 – **Tarefa:** 002 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020307 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre a solicitação de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial para o funcionamento do “CRAS Tapanã”, pelo prazo de 01 (um) ano, realizado entre esta Fundação e o **Sr. Edson Nestor Ferreira da Silva – CPF nº 289.721.129-68**, conforme Memo. nº 158/2019 – DOM/FUNPAPA, cuja Análise do Controle Interno nº 1637/2019 consta às fls. 63/64 dos autos;

2 – Após celebrado o contrato nº 001/2020, retornaram os autos com a manifestação do Departamento Financeiro/Setor de Orçamento às fls. 120, sugerindo ao Setor de Empenho que realize Estorno parcial da Nota de Empenho nº 239/2020, no valor de R\$ 98.846,91, à fl. 118;

3 – Houve, ainda, a necessidade de realização de Apostilamento do Contrato nº 001/2020, através do Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, à fl. 121, cujo objeto é o “Apostilamento do Contrato nº 001/2020, por inclusão de Fonte de Incremento da Proteção Social Básica, disponibilizado através do Decreto nº 96.664 de 06 de julho de 2020, referente à locação não residencial de imóvel para o funcionamento do CRAS TAPANÃ – discriminado da seguinte forma: **“(Período: Abril a Setembro/2020) Projeto/Atividade:** 2006 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 009 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 2311020200 – **Fundo:** FMAS; **(Período: Outubro a Dezembro/2020) Projeto/Atividade:** 2006 – **Sub Ação:** 007 – **Tarefa:** 002 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 1311020307 – **Fundo:** FMAS.”;

4 – Consta à fl. 122 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

5 – Consta às fls. 123 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 001/2020;

6 – Consta Nota de Estorno de Empenho nº 1-239/2020, à fl. 128.

Por último, é imperioso **recomendarmos** aos Setores competentes desta Fundação o seguinte:

a) Atentar para a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: Justificativa; Termo de Apostilamento; Justificativa para o Apostilamento; e, Parecer do Controle Interno;

b) que a Justificativa e Declaração do Ordenador de Despesas, constante às fls. 122/123 sejam assinadas pela ordenadora de despesas.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos e sem prejuízo do atendimento das recomendação *supra*, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 21 de julho de 2020.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Administrador – CRA nº 11227

Matrícula nº. 0435767-011